

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 05 de setembro de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo, **até o dia 12/09/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa para fornecimento de buffet para o evento de "ANIVERSÁRIO DE 41 ANOS DA FHE e POUPEX", a ser realizado na sexta-feira, dia 07 de outubro de 2022, conforme Termo de Especificação de Serviço, em anexo.	SERV.	01

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Estar devidamente assinada pelo responsável;
- Critério de sustentabilidade: A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltada para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixo depositados no solo. b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente. deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE**

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEVIÇO DE BUFFET**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de buffet para o evento de “ANIVERSÁRIO DE 41 ANOS DA FHE POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, dia 07 de outubro de 2022.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação de serviço de Buffet para 600 (seiscentos) participantes se faz necessária para atender ao evento “ANIVERSÁRIO DE 41 ANOS DA FHE POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, dia 07/10/2022.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA deverá fornecer serviço de buffet, com as seguintes especificações:

a. Ilha de Hamburguer Gourmet

- 1) 3 (três) tipos de pães;
- 2) 2 (dois) tipos de hamburguer;
- 3) 3 (três) tipos de queijo;
- 4) 5 (cinco) tipos de acompanhamentos; e
- 5) 5 (cinco) tipos de molho.

b. Ilha de Crepe

- 1) 04 (quatro) sabores salgados; e
- 2) 02 (dois) sabores doces.

c. Ilha de Massas

- 1) 02 (dois) tipos de massas; e
- 2) 02 (dois) tipos de molhos.

d. Ilha de Pizza

- 1) 04 (quatro) sabores salgados; e
- 2) 02 (dois) sabores doces.

e. Ilha de Bebidas

- 1) Água normal e água com gás;
- 2) Coca-Cola normal e zero;
- 3) Guaraná Antártica normal e zero; e
- 4) 02 (dois) tipos de suco de polpa.

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a. A CONTRATADA deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acordos dos detalhes da contratação
- b. A CONTRATADA deverá executar os serviços com mão de obra especializada, para atender a atividade solicitada de maneira eficaz.
- c. Os copos para refrigerante, talheres, guardanapos descartáveis, pratos, réchauds e talheres de servir ficarão a cargo da CONTRATADA.
- d. Bebidas alcoólicas ficarão a cargo da CONTRATANTE.
- e. A reposição das ilhas deverá ser constante, observando para que não haja demora no serviço.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltada para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.
- b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

---

<sup>a</sup> via = Destinatário; <sup>2</sup>ª via = GEASE/DITEV/EQEVE

## **6. PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo – GEASE.
- b. Conta contábil: 270.817420010000001 – CONFRATERNIZAÇÃO

## **8. DO CREDENCIAMENTO**

### **Gestor técnico do contrato**

- a. OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

### **Fiscal técnico do contrato**

- a. HELERSON RIBEIRO CAMPELO

Brasília – DF, 02 de setembro de 2022.

OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede

---

<sup>a</sup> via = Destinatário; 2<sup>a</sup> via = GEASE/DITEV/EQEVE